

Câm



**PREFEITURA MUNICIPAL  
BARRA DO GARÇAS/MT**

**DECRETO Nº 5.035, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 0/0, e em consonância com a Lei 4320/64,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no montante de R\$ 8.801.242,70 (oito milhões e oitocentos e um mil e duzentos e quarenta e dois reais e setenta centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.004	FUNDEB		
004.12.361.0104.2336	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB 70%- ENSINO FUNDAMENTAL		
Cód. Red:	1131		
<b>3.1.90.11.00.00</b>	<b>Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil</b>		
15401070000	Transferências fundo do fundeb impostos e transferências de impostos (quatro milhões e novecentos e noventa e quatro mil e setecentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos)	R \$	4.994.781,46
Cód. Red:	1132		
<b>3.1.90.13.00.00</b>	<b>Obrigações patronais</b>		
15401070000	Transferências fundo do fundeb impostos e transferências de impostos (duzentos e quatro mil e duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)	R \$	204.259,52
Cód. Red:	1139		
<b>3.1.91.13.00.00</b>	<b>Obrigações patronais</b>		
15401070000	Transferências fundo do fundeb impostos e transferências de impostos (duzentos e trinta e nove mil e cento e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos)	R \$	239.153,85
004.12.365.0104.2338	MANUT. E DESENV. DO ENSINO - FUNDEB 70%- EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE		
Cód. Red:	1140		
<b>3.1.90.11.00.00</b>	<b>Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil</b>		
15401070000	Transferências fundo do fundeb impostos e transferências de impostos (novecentos mil reais)	R \$	900.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL  
BARRA DO GARÇAS/MT

Cód. Red:	1140		
<b>3.1.90.11.00.00</b>	<b>Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil</b>		
15401070000	Transferências fundo do fundeb impostos e transferências de impostos (oitocentos e setenta e oito mil e setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos)	R \$	878.759,98
Cód. Red:	1141		
<b>3.1.90.13.00.00</b>	<b>Obrigações patronais</b>		
15401070000	Transferências fundo do fundeb impostos e transferências de impostos (sessenta e seis mil e trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)	R \$	66.384,34
Cód. Red:	1142		
<b>3.1.91.13.00.00</b>	<b>Obrigações patronais</b>		
15401070000	Transferências fundo do fundeb impostos e transferências de impostos (sessenta e sete mil e duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos)	R \$	67.235,42
004.12.365.0104.2340	MANUT. E DESENV. DO ENSINO - FUNDEB 70%- EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA		
Cód. Red:	1143		
<b>3.1.90.11.00.00</b>	<b>Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil</b>		
15401070000	Transferências fundo do fundeb impostos e transferências de impostos (um milhão e trezentos e trinta e seis mil e cento e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos)	R \$	1.336.197,68
Cód. Red:	1144		
<b>3.1.90.13.00.00</b>	<b>Obrigações patronais</b>		
15401070000	Transferências fundo do fundeb impostos e transferências de impostos (cinquenta e sete mil e oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos)	R \$	57.873,53
Cód. Red:	1145		
<b>3.1.91.13.00.00</b>	<b>Obrigações patronais</b>		
15401070000	Transferências fundo do fundeb impostos e transferências de impostos (cinquenta e seis mil e quinhentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos)	R \$	56.596,92
			TOTAL R\$ 8.801.242,70

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com a redução total e/ou parcial das dotações orçamentárias mencionadas abaixo, conforme preceitua o Art. 43, inciso III da lei federal 4.320/1964:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
05.002 SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR  
002.12.365.0104.1016 AQUISIÇÃO DE EQUIP E MAT PERM EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL  
BARRA DO GARÇAS/MT

Cód. Red:	67		
<b>4.4.90.52.00.00</b>	<b>Equipamentos e material permanente</b>		
15001001000	Recursos não vinculados de impostos (cento e vinte e cinco reais)	R \$	125,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.004	FUNDEB		
004.12.361.0104.2040	MANUT SERV DO FUN 70 %		
Cód. Red:	113		
<b>3.1.90.11.00.00</b>	<b>Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil</b>		
15401070000	Transferências fundo do fundeb impostos e transferências de impostos (dois milhões e trezentos e onze mil e duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos)	R \$	2.311.252,35
Cód. Red:	115		
<b>3.1.91.13.00.00</b>	<b>Obrigações patronais</b>		
15401070000	Transferências fundo do fundeb impostos e transferências de impostos (cento e noventa e dois mil e duzentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos)	R \$	192.294,31
Cód. Red:	116		
<b>3.3.90.93.00.00</b>	<b>Indenizações e restituições</b>		
15401070000	Transferências fundo do fundeb impostos e transferências de impostos (cinco mil e seiscentos reais)	R \$	5.600,00
004.12.365.0104.2041	MANUT. FUNDEB 30%		
Cód. Red:	121		
<b>3.1.90.11.00.00</b>	<b>Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil</b>		
15400000000	Transferência do fundeb impostos e transferências de impostos (oitocentos e quarenta mil e setecentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos)	R \$	840.792,96
Cód. Red:	122		
<b>3.1.90.13.00.00</b>	<b>Obrigações patronais</b>		
15400000000	Transferência do fundeb impostos e transferências de impostos (cento e dezoito mil e duzentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos)	R \$	118.264,16
Cód. Red:	123		
<b>3.1.91.13.00.00</b>	<b>Obrigações patronais</b>		
15400000000	Transferência do fundeb impostos e transferências de impostos (cento e quarenta e dois mil e setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)	R \$	142.756,57
004.12.365.0104.2042	MANUT. SERVIÇOS FUNDEB 70 %		
Cód. Red:	125		
<b>3.1.90.11.00.00</b>	<b>Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil</b>		
15401070000	Transferências fundo do fundeb impostos e transferências de impostos (cento e cinquenta mil e cento e setenta e dois reais e trinta e um centavos)	R \$	150.172,31



PREFEITURA MUNICIPAL  
BARRA DO GARÇAS/MT

Cód. Red:	126		
<b>3.1.90.13.00.00</b>	<b>Obrigações patronais</b>		
15401070000	Transferências fundo do fundeb impostos e transferências de impostos (três reais e cinquenta e dois centavos)	R \$	3,52
Cód. Red:	127		
<b>3.1.91.13.00.00</b>	<b>Obrigações patronais</b>		
15401070000	Transferências fundo do fundeb impostos e transferências de impostos (trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)	R \$	363,60
Cód. Red:	128		
<b>3.3.90.93.00.00</b>	<b>Indenizações e restituições</b>		
15401070000	Transferências fundo do fundeb impostos e transferências de impostos (cinco mil reais)	R \$	5.000,00
004.12.365.0104.2043	MANUT. SERVIDORES FUNDEB 30%		
Cód. Red:	129		
<b>3.1.90.11.00.00</b>	<b>Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil</b>		
15400000000	Transferência do fundeb impostos e transferências de impostos (trinta e três reais e quarenta e sete centavos)	R \$	33,47
Cód. Red:	131		
<b>3.1.91.13.00.00</b>	<b>Obrigações patronais</b>		
15400000000	Transferência do fundeb impostos e transferências de impostos (sete mil reais)	R \$	7.000,00
004.12.365.0104.2044	MANUT SERVIDORES DO FUNDEB 70%		
Cód. Red:	133		
<b>3.1.90.11.00.00</b>	<b>Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil</b>		
15401070000	Transferências fundo do fundeb impostos e transferências de impostos (três milhões e seiscentos e noventa e dois mil e cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)	R \$	3.692.168,50
Cód. Red:	134		
<b>3.1.90.13.00.00</b>	<b>Obrigações patronais</b>		
15401070000	Transferências fundo do fundeb impostos e transferências de impostos (cento e oitenta e cinco mil e trezentos e sete reais e quarenta e sete centavos)	R \$	185.307,47
Cód. Red:	135		
<b>3.1.91.13.00.00</b>	<b>Obrigações patronais</b>		
15401070000	Transferências fundo do fundeb impostos e transferências de impostos (duzentos e cinquenta mil e cento e oito reais e quarenta e oito centavos)	R \$	250.108,48

TOTAL R\$ 7.901.242,70





**PREFEITURA MUNICIPAL  
BARRA DO GARÇAS/MT**

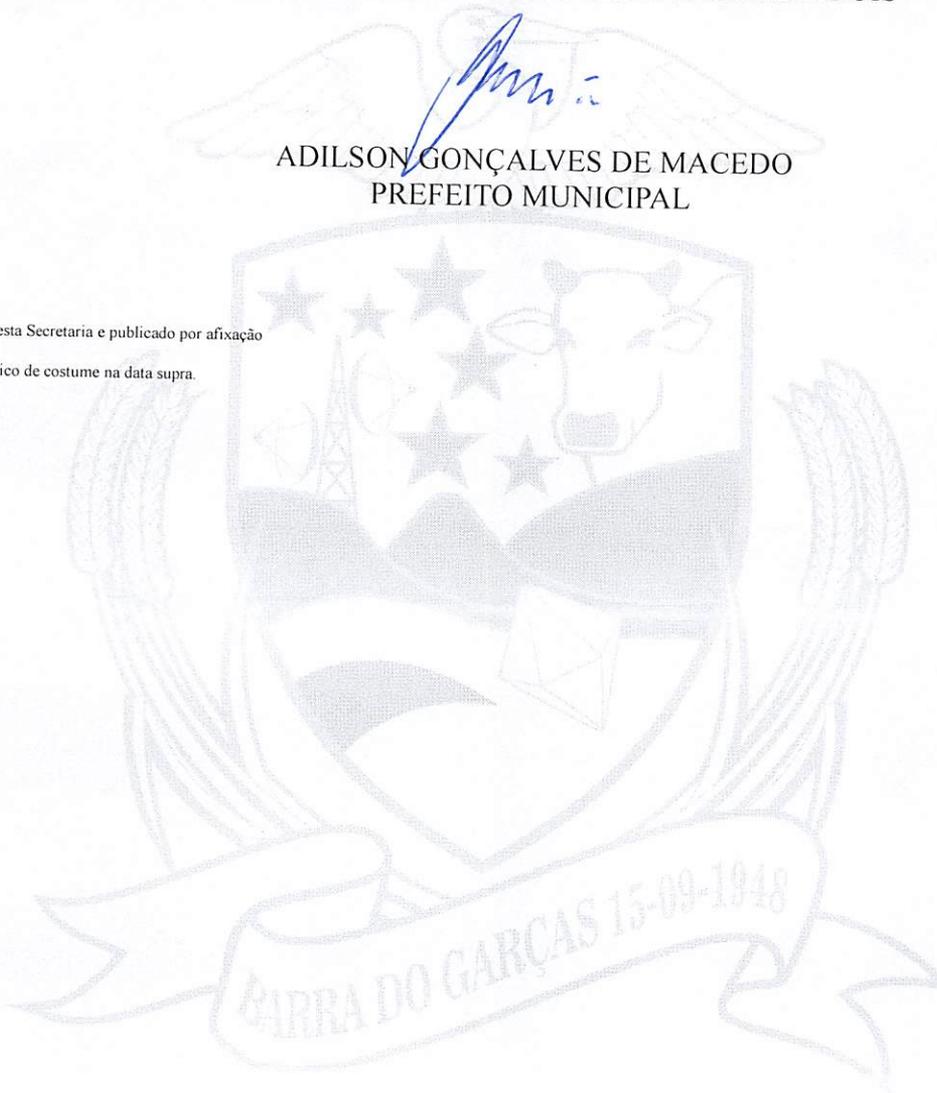
**Art. 3º** - Ficam atualizados os Anexos da lei do PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes, mantendo suas compatibilidades.

**Art. 4º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA DO GARÇAS - MT. AOS VINTE E TRÊS DIAS DO  
MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

  
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação  
no lugar público de costume na data supra.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
BARRA DO CARACATÁ

Art. 17 - Toda autoridade pública ou servidor público, no exercício de suas funções, é obrigado a cumprir as determinações legais e regulamentares, bem como a prestar contas de sua gestão, sob o controle da autoridade superior, e a responder por danos causados por atos ilegais ou irregulares praticados no exercício de suas funções.

17/01/2021

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
FELIPE DE S. PEREIRA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Conforme Art. 9 inciso XXI da  
Lei Compl. 181 de 29/03/2016  
**REVISADO**  
*Felipe de S. Pereira*  
Felipe de Souza Perze  
Procurador-Geral do Município  
Barra do Caracatá - RR  
R. Nº 17 - CEP: 68.751-000  
Fone: (68) 3575-1000